

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 21 DE MARÇO DE 2024, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL E A EMPRESA SÃO JOSÉ COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo (a) Comandante da Guarda Civil Municipal, **Sra. Simone Machado Oliveira**, brasileira, portadora do CPF nº 556.311.693-04, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **SÃO JOSÉ COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Várzea Redonda, s/n, Bonfim, Sobral/CE, Cep: 62.102-000, telefone: (88) 98182 2984, e-mail: edcostadistribuidora2021@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr(a). **André Sousa Rodrigues**, inscrito no CPF nº 046.632.363-83 e cédula de identidade nº 2006031055-729 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Várzea Redonda, s/n, Bonfim, Sobral/CE, Cep: 62.102-000, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista o contrato 002/2024, vinculado aos termos da DL nº 2024/002-GCMS, seus anexos, e à proposta da **CONTRATADA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, constantes no processo PROADI P351646/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no art. 125, da Lei 14.133/2021.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à 547 (quinhentos e quarenta e sete) garrações de água mineral de 20 litros ao Contrato nº 002/2024, que visa o fornecimento de garrações de água mineral 20l, para atender a demanda da Guarda Civil Municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO,

conforme consta nos autos do Processo nº 296654/2024, distribuídos nos seguintes itens:

Item	Descrição	Quant de veículos	Valor Unitário (R\$)	Valor total do acréscimo (R\$)
01	Água mineral, natural da fonte, sem gás, consumo humano, acondicionada em garrafão retornável em plástico resistente, polipropileno ou policarbonato, transparente	547	R\$ 6,37	R\$ 3.484,39
Valor total do acréscimo do item é de R\$ 3.484,39 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos)				R\$ 3.484,39

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – Ce., na data de sua assinatura.

\_\_\_\_\_  
**SIMONE MACHADO OLIVEIRA**

Contratante

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ SOUSA RODRIGUES**

CPF: 046.632.363-83

Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

RG:  
CPF:

Visto:

Coordenador Jurídico da CONTRATANTE

2. \_\_\_\_\_

RG:  
CPF: